

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**1. Informações básicas:** Número do processo: 661/2023

### 2. Descrição da necessidade

- 2.1. A contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de organização e gerenciamento de eventos se justifica em razão da necessidade deste TRT em promover vários eventos, a exemplo de Congressos, Seminários, posses de novos membros, inaugurações.
- 2.2. Contudo, o TRT 16ª Região não possui equipamentos e pessoal especializado para desenvolver determinadas atividades correlatas à organização de eventos, sobretudo por não guardarem correspondência com as atividades regularmente desenvolvidas pelo Tribunal. Por esse motivo, não há no quadro de pessoal do TRT 16ª Região profissionais específicos da área, como mestre de cerimônias, recepcionistas e outros.
- 2.3. Por outro lado, a promoção de eventos é imprescindível para a promoção do desenvolvimento dos processos de trabalho e fortalecimento da imagem do Tribunal perante a sociedade.
- 2.4. Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas o indispensável a cada evento.

**3. Unidade requisitante:** Divisão de Cerimonial e Eventos / Escola Judicial

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1. A presente contratação pública enquadra-se na classificação de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade desses serviços podem ser objetivamente definidos, em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os prestadores destes serviços estão acostumados a tratar, amoldando-se a o art.1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto n.º 10.024/2019.

4.2. No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para contratação dos serviços mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma do art. 3º, I e IV, do Decreto nº. 7.892/2013, uma vez que se farão necessárias diversas contratações, afim de atender aos eventos programados, cujos cronogramas estão sujeitos à flexibilidade de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, não sendo, também, possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado em cada evento.

4.3. O quadro abaixo discrimina os serviços que deverão ser contemplados no registro de preços, afim de atender as demandas próprias de cada evento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDEESTIM
1	Mestre de Cerimônias (média 6 horasdeserviço)	20
2	Recepcionista (média 6 horas de serviço)	40
3	Prestação de Serviço apoio administrativo	12
4	Rádio de comunicação tipo walkie-talkie	30
5	Interprete de libras (hora)	50
6	Apresentação Artística/Musical/Canto/Coral	10
7	Arranjos de flores para mesas de apoio	80
8	Arranjo em jardineira de vidro (1mx20cmx80cm)	30
9	Arranjo em jardineira de vidro (pequeno)	60
10	Arranjos em colunas (altura total 2m)	40
11	Arranjos para base de mesa no auditório c/ 1,20m x 80cm	30
12	Coroa de flores (fúnebre)	06
13	Serviço de projeção em telão para público até 200 (duzentas) pessoas	15
14	Serviço de projeção em telão para público superior a 200 (duzentas) pessoas	15
15	Serviço de sonorização para público até 200 (duzentas) pessoas	15
16	Serviço de sonorização para público superior a 200 (duzentas) pessoas	15
17	Operador audiovisual	15
18	Operador de som	20
19	Microfones sem fio e/ou com fio e/ou de lapela	15
20	Locação de mesa de som	15
21	Transmissão Simultânea para televisores, projetores ou painés de LED e transmissãoo vivo para WEB	20
22	Serviço de filmagem digital com edição (horas)	200

23	Equipe adicional para filmagem e iluminação com as mesmas características do item anterior (horas)	150
24	Técnico de Informática	15
25	Legenda e audio descrição (hora)	30
26	Painel de LED (3x2)	05
27	Técnico de Painel LED	05
28	Processadora	05
29	Notebook compatível com o painel LED	05
30	Estrutura de Box Truss (metro) (3,5 x 3,5 – Fixação do painel de LED	05
31	Serviço de iluminação	20
32	Tablado de madeira ou praticável (m <sup>2</sup> )	80
33	Passadeira (m <sup>2</sup> )	15
34	Tapete decorativo grande 3m x 2m.	6
35	Tapete decorativo pequeno 2m x 1m	6
36	Tenda com dimensão 10 x 10m	6
37	Tenda com dimensão 6m x 6m	6
38	Ventiladores com aspersão de água para fixação na estrutura das tendas e/ou instalações do tribunal	40

#### 4.4. Critérios de Sustentabilidade

- 4.4.1. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010;
- 4.4.2. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 4.4.3. A contratada deverá:
- 4.4.3.1. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socio ambientais para

economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

- 4.4.3.2. Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;
- 4.4.3.3. Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;
- 4.4.3.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTP; Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;
- 4.4.3.5. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:
  - 4.4.3.5.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº4, de 11 de maio de 2016.
  - 4.4.3.5.2. Não ter sido condenada nem seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- 4.4.3.6. Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.
- 4.4.3.7. Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de:
  - 4.4.3.7.1. Normas de segurança do trabalho;
  - 4.4.3.7.2. Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
  - 4.4.3.7.3. Gestão dos resíduos sólidos no ambiente onde se prestar o serviço;
  - 4.4.3.7.4. Demais assuntos pertinentes, a serem definidos pela contratante.
- 4.4.3.8. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

## 5. Levantamento de mercado

- 5.1. Ao realizar a pesquisa de mercado foi encontrada apenas uma solução que atendesse às peculiaridades dos eventos programados por este Regional: contratação de empresa especializada em gerenciamento e organização de eventos mediante Registro de Preços.
- 5.2. A solução requer licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, visando estabelecer registro de preços, para eventuais contratações de empresa especializada em gerenciamento e organização de eventos conforme a conveniência e oportunidade deste Tribunal Regional do Trabalho-16ª Região, a fim de atender às demandas específicas deste Regional.
- 5.3. A solução atende à demanda do Cerimonial da Presidência e Escola Judicial, setores responsáveis pela utilização desta contratação no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
- 5.4. A solução proporciona a necessária segurança jurídica ao gestor público, para que autorize as despesas que garantam um mínimo de conforto aos participantes de cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras voltadas aos interesses da Administração.

## 6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Contratação de empresa especializada em gerenciamento e organização de eventos mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, afim de atender às demandas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

## 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

- 7.1. Estimativa de eventos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços:
  - 7.1.1. Previsão de 20 (vinte) eventos do Cerimonial para público estimado entre 50 a 500 pessoas aproximadamente;
  - 7.1.2. Previsão de 15 (quinze) eventos da Escola Judicial para público estimado entre 20 a 500 pessoas aproximadamente.
- 7.2. O método utilizado para a estimativa das quantidades foi a consulta ao contrato anterior, além de observar as reais necessidades da contratação, a fim de evitar o superdimensionamento do quantitativo.

## 8. Estimativa do valor da contratação

### 8.1. Pesquisa de Preço

8.1.1. Nos termos do art. 5º, da IN 73, de 05 de agosto de 2020, a pesquisa de preços se dará da seguinte forma:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

- *painel de preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*
- *aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*
- *dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou*
- *pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal decotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*

**§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II (grifos nossos).**

8.1.2. Destarte, extrai-se do dispositivo supracitado que a pesquisa no Painel de Preços, bem como as contratações similares em outros órgãos públicos, devem ser priorizadas.

8.1.3. Ocorre que, consultando o Painel de Preços, verificou-se que os preços registrados não têm o mesmo parâmetro das necessidades da Administração, não prestando para fins de orçamentação da contratação pretendida.

8.1.4. Sendo assim, procedemos à pesquisa de preços mediante consulta às contratações similares em outros órgãos públicos, bem como, a fornecedores no mercado local, para embasar de forma precisa o valor

estimado a ser licitado, atendendo a todos os itens necessários à realização dos eventos programados.

- 8.1.5. O quadro no **anexo I**, realizado com base nos estudos junto às áreas interessadas deste Tribunal, prevê a contratação de serviços diversos, com as respectivas quantidades previstas para serem atendidas nas realizações dos eventos e respectivos valores:

## 9. Justificativa do parcelamento

- 9.1. O inciso IV do art.15 da Lei 8.666/1993 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

*IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;*

- 9.2. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23,§ 1º,Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

*"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objetos e ja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala ,tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

- 9.3. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.
- 9.4. Entretanto, distribuíram-se os itens em 5 (cinco) grupos, conforme quadro abaixo, em razão da similaridade dos serviços a serem realizados, visando mitigar eventual desinteresse dos licitantes na prestação de serviços

referentes a itens de menor valor, a fim de que se contratem todos os itens relacionados e evitem-se sucessivas e onerosas licitações para contratações de itens, cujos procedimentos licitatórios resultariam “desertos”.

GRUPO	DESCRIÇÃO
1	Recepção de Eventos, Mestre de Cerimônias, Prestação de Serviço Apoio Administrativo, Intérprete de Libras, Apresentação Artística/Musical/Canto/Coral, locação de rádio comunicador
2	Decoração, coroa de flores (fúnebre)
3	Transmissão Simultânea para televisores, projetores ou painéis de Led e transmissão ao vivo para WEB, Projeção em telão, sonorização, operador de audiovisual e de som, locação mesa de som, microfones sem Fios e/ou com pedestal, painel de LED e complementos
	Filmagem digital com edição
	Técnico de Informática e legenda com audio descrição.
4	Iluminação
	Tablados, passadeira, tapete
5	Locação de tendas, ventiladores com aspersão

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes à contratação prevista neste estudo.

## 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A contratação dos serviços de gerenciamento e organização de eventos guarda alinhamento ao planejamento estratégico atual 2021-2026 do TRT 16ª Região, aprovado pela PORTARIA GP Nº188/2021.

11.2. A solução escolhida molda-se a identidade Institucional do TRT para o ciclo 2021 – 2026 no que diz respeito à valorização das pessoas, bem como a formação e qualificação dos magistrados e servidores (item 3.2.1.1 FORÇAS), característica de um dos elementos internos da análise SWOT e consta também como um dos macro desafios do planejamento: aprendizado e crescimento.

11.3. Havendo o alinhamento entre a presente contratação e o objetivo acima mencionado, os respectivos gastos devem estar efetivamente ligados às



finalidades desta instituição quanto ao que diz respeito às suas atividades realizadas.

## **12. Resultados pretendidos**

- 12.1. A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:
- 12.2. Uniformização de procedimentos para a realização de eventos;
- 12.3. Racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;
- 12.4. Qualidade e melhores custos para a promoção de eventos;
- 12.5. Melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia; e
- 12.6. Contratações de forma centralizada, obtendo-se ganho em escala nas possíveis demandas.

## **13. Providências a serem adotadas**

- 13.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

## **14. Possíveis impactos ambientais**

- 14.1. Não se vislumbra impactos ambientais relevantes na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

## **15. Declaração de viabilidade**

- 15.1. Esta equipe de planejamento declara a viabilidade técnica e econômica da contratação, tendo em vista que:
  - 15.1.1. A solução adotada é de ampla disponibilidade no mercado;
  - 15.1.2. A especificação do objeto considerou todos os requisitos relevantes, observando o alinhamento da contratação com o plano estratégico e o plano de logística sustentável;
  - 15.1.3. A pesquisa de preços não apresenta sobrepreço, e o orçamento do órgão

contempla a presente contratação;

15.1.4. A análise de riscos registra tratamento para os eventos de maior probabilidade e impacto tanto na fase de seleção quanto na fase de gestão da contratação.

São Luís, 04 de abril de 2023.

DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE  
Chefe da Divisão de Cerimonial

MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA  
Técnico Judiciário – Área Administrativa

PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR  
Técnico Judiciário – Área Administrativa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE (Lei 11.419/2006)  
EM 04/04/2023 13:16:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A0ECB5FE73.D2A8B91B9E.C2B1FE24EE.5E0834F7F3  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA (Lei 11.419/2006)  
EM 04/04/2023 16:03:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1C994A027F.D3B72D939A.455639F5D3.68767FA877

Anexo I

			QT DE EST IM. (ANO)										MÉDIA DAS PROPOSTAS (R\$)	
GR UPO	IT EM	DESCR IÇÃO		OPÇ ÃO 1	Valo r Unit	Valo r Total	OPÇ ÃO 2	Valo r Unit	Valo r Total	OPÇ ÃO 3	Valo r Unit	Valo r Total	Valo r Unit	Valor Total
1	1	Mestre de Cerimônias (média 6 horas de serviço)	20	TRE - PE	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	TRE -MA	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	TRT - 6ºRe gião	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00	R\$ 516,67	R\$ 10.333,33
	2	Recepcionista (média 6 horas de serviço)	40	TJ - MA	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	TRE -MA	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00	TRT - PE	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
	3	Prestação de Serviço apoio administrativo (Diária 8h)	12	TRT 7	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00	Equipar	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	TJ- MA	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00	R\$ 224,67	R\$ 2.696,00
	4	Rádio comunicador	30	TER -MA	R\$ 29,00	R\$ 870,00	TJ- MA	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	TRT -RJ	R\$ 88,50	R\$ 2.655,00	R\$ 60,83	R\$ 1.825,00
	5	Interprete de libras (hora)	50	TRT 7ª	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	TRE -MA	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00	TRT -RJ	R\$ 142,50	R\$ 7.125,00	R\$ 195,83	R\$ 9.791,67
	6	Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral	10	TRT 6	R\$ 1.610,00	R\$ 16.100,00	INS T. FED. De PE	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	TRT 1	R\$ 1.999,50	R\$ 19.995,00	R\$ 1.703,50	R\$ 17.035,00
	<b>TOTAL GRUPO 1</b>													<b>R\$ 49.601,00</b>
			QT DE EST IM. (ANO)										MÉDIA DAS PROPOSTAS (R\$)	
GR UPO	IT EM	DESCR IÇÃO		OPÇ ÃO 1	Valo r Unit	Valor Total	OPÇ ÃO 2	Valo r Unit	Valor Total	OPÇ ÃO 3	Valo r Unit	Valor Total	Valo r Unit	Valor Total
2	7	Arranjos de flores para mesas de apoio	80	TRT 7	R\$ 286,00	R\$ 22.880,00	TER -MA	R\$ 117,73	R\$ 9.418,40	TJ- MA	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00	R\$ 221,24	R\$ 17.699,47
	8	Arranjo em jardineira	30	TRT 7	R\$ 468,00	R\$ 14.040,00	TRT -RJ	R\$ 305,00	R\$ 9.150,00	TRE -PE	R\$ 487,14	R\$ 14.614,20	R\$ 420,05	R\$ 12.601,40

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE (Lei 11.419/2006)  
 EM 04/04/2023 13:16:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A0ECB5FE73.D2A8B91B9E.C2B1FE24EE.5E0834F7F3  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA (Lei 11.419/2006)  
 EM 04/04/2023 16:03:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1C994A027F.D3B72D939A.455639F5D3.68767FA877

		de vidro (1mx20cm x80cm)												
9	Arranjo em jardineira de vidro pequena	60	TRT 1	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00	TRE -MA	R\$ 188,00	R\$ 11.280,00	TRT 7	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	R\$ 169,33	R\$ 10.160,00	
10	Arranjos em colunas, (altura total2m))	40	TRT 7	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00	SLP-MA	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	Equipar	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00	R\$ 883,33	R\$ 35.333,33	
11	Arranjos para base de mesa no auditório com 1,20m x 80cm	30	Equipar	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	TRE -MA	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00	TRT 7	R\$ 625,50	R\$ 18.765,00	R\$ 469,83	R\$ 14.095,00	
12	Coroa de flores (fúnebre)	6	TJ-MA	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	TRT 7	R\$ 486,00	R\$ 2.916,00	TRT 1	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 478,67	R\$ 2.872,00	
<b>TOTAL GRUPO 2</b>													<b>R\$ 92.761,20</b>	

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Q T D E S TI M. (ANO)											MÉDIA DAS PROPOSTAS (R\$)	
				OPÇÃO 1	Valor Unit.	Valor Total	OPÇÃO 2	Valor Unit.	Valor Total	OPÇÃO 3	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
3	13	Serviço de projeção em telão para público até 200 (duzentas) pessoas	15	SLP-MA	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00	Enphoc	R\$ 740,00	R\$ 11.000,00	TRE-PE	R\$ 559,15	R\$ 8.387,25	R\$ 66,38	R\$ 9.995,75	
	14	Serviço de projeção em telão para público superior a200 (duzentas) pessoas	15	SLP-MA	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	Enphoc	R\$ 840,00	R\$ 12.600,00	TRE-PE	R\$ 1.703,39	R\$ 25,85	R\$ 1.278,80	R\$ 18.716,95	
	15	Serviço de sonorização para público até 200 (duzentas) pessoas	15	TRT 1	R\$ 795,00	R\$ 11.925,00	Enphoc	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00	TRE-PE	R\$ 559,00	R\$ 85,00	R\$ 46,77	R\$ 11.020,00	
	16	Serviço de sonorização para público superior a 200 (duzentas) pessoas	15	Enphoc	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	TR E-MA	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00	TRT 1	R\$ 795,00	R\$ 925,00	R\$ 1,33	R\$ 12.470,00	
	17	Operador Audiovisual	15	SLP-MA	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00	TR T-RJ	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00	TRT 6	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00	R\$ 31,83	R\$ 4.775,00	
	18	Operador de som	20	EQUIPAR	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	TR T-6	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	TRE-MA	R\$ 249,00	R\$ 4.980,00	R\$ 36,26	R\$ 7.326,00	

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1000661.2023.000.57807

Seq. null - p. 12 de 15

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1000661.2023.000.57807

Seq. null - p. 12 de 15

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE (Lei 11.419/2006)  
 EM 04/04/2023 13:16:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A0ECB5FE73.D2A8B91B9E.C2B1FE24BE.5E0834F7F3  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA (Lei 11.419/2006)  
 EM 04/04/2023 16:03:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1C994A027F.D3B72D939A.455639F5D3.68767FA877

							00					00				00	6,3	67
19	Microfones sem fio e/ou com fio e/ou de lapela	15	TRT6	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00	TR E-M A	R\$ 30,00		R\$ 450,00	Enph oc	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00	R\$ 123,33	R\$ 1.850,00				
20	Locação de mesa de som	15	Enphoc	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00	CR O-M G	R\$ 732,80		R\$ 10.992,00	TRT-6	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00	R\$ 577,60	R\$ 8.664,00				
21	Transmissão Simultânea para televisores, projetores ou painéis de Led e transmissão ao vivo para WEB	20	TRT7	R\$ 1.750,00	R\$ 35.000,00	TR E-M A	R\$ 1.200,00		R\$ 24.000,00	TRE-PA	R\$ 1.893,77	R\$ 37.875,40	R\$ 1.614,59	R\$ 32.291,80				
22	Serviço de filmagem digital com edição (hora)	20	TRE-MA	R\$ 1.146,00	R\$ 229,20	SL P-M A	R\$ 1,00		R\$ 200,00	TRT-RJ	R\$ 850,00	R\$ 170,00	R\$ 998,67	R\$ 199,73				
23	Equipe adicional para filmagem e iluminação com as mesmas características do item anterior (horas)	15	TRT1	R\$ 850,00	R\$ 127,50	TR T7	R\$ 8,00		R\$ 194,70	TRE-MA	R\$ 740,00	R\$ 111,00	R\$ 962,67	R\$ 144,00				
24	Técnico de Informática	15	TRE-PA	R\$ 469,57	R\$ 7.043,55	CR O-M G	R\$ 235,52		R\$ 3.532,80	SLP-MA	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00	R\$ 385,03	R\$ 5.775,45				
25	Legenda e audio descrição (hora)	30	Enphoc	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00	TR T-RJ	R\$ 135,00		R\$ 4.050,00	EQU IPA R	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00	R\$ 268,33	R\$ 8.050,00				
26	Painel de LED (3x2)	5	TRT6	R\$ 619,00	R\$ 3.095,00	En pho c	R\$ 2.800,00		R\$ 14.000,00	TRT I	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.439,67	R\$ 7.198,33				
27	Técnico de Painel de LED	5	SLP - MA	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	En pho c	R\$ 450,00		R\$ 2.250,00	Vitor ia Even tos	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	R\$ 416,67	R\$ 2.083,33				
28	Processadora	5	Enphoc	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	EQ UI PA R	R\$ 500,00		R\$ 2.500,00	Vitor ia Even tos	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 466,67	R\$ 2.333,33				
29	Notebook compatível com o painel de LED	5	Enphoc	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00	EQ UI PA R	R\$ 400,00		R\$ 2.000,00	Vitor ia Even tos	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 306,67	R\$ 1.533,33				
30	Estrutura de Box Truss (metro) 3,5 x 3,5 – Fixação do Painel de LED	5	TRT-6	R\$ 107,00	R\$ 535,00	En pho c	R\$ 880,00		R\$ 4.400,00	Vitor ia Even tos	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 495,67	R\$ 2.478,33				
<b>RS 480.695,6</b>																		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE (Lei 11.419/2006)  
EM 04/04/2023 13:16:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A0ECB5FE73.D2A8B91B9E.C2B1FE24BE.5E0834F7F3

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA (Lei 11.419/2006)  
EM 04/04/2023 16:03:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1C994A027F.D3B72D939A.455639F5D3.68767FA877

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIM. (ANO)										MÉDIA DAS PROPOSTAS (R\$)	
				OPÇÃO 1	Valor Unit.	Valor Total	OPÇÃO 2	Valor Unit.	Valor Total	OPÇÃO 3	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
4	31	Serviço de Iluminação	20	TER	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00	CRO-MG	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	TRT7	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00	R\$ 42,33	R\$ 8.466,67
	32	Tablado de madeira ou praticável	80m <sup>2</sup>	TRT7	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00	EQU-IPAR	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00	SLP-MA	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	R\$ 63,33	R\$ 50.666,67
	33	Passadeira	15m <sup>2</sup>	TRT1	R\$ 45,00	R\$ 675,00	CRO-MG	R\$ 30,00	R\$ 450,00	SLP-MA	R\$ 60,00	R\$ 900,00	R\$ 45,00	R\$ 675,00
	34	Tapete decorativo grande 3m x 2m.	4	TRT1	R\$ 235,00	R\$ 940,00	TJ-MA	R\$ 489,69	R\$ 1.958,76	TRE-MA	R\$ 152,00	R\$ 608,00	R\$ 29,22	R\$ 1.168,92
	35	Tapete decorativo pequeno 2m x 1m	4	TRT1	R\$ 160,00	R\$ 640,00	TJ-MA	R\$ 359,50	R\$ 1.438,00	Enphoc	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 33,98	R\$ 1.359,33
<b>TOTAL GRUPO 4</b>													<b>R\$ 62.336,59</b>	

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIM. (ANO)										MÉDIA DAS PROPOSTAS (R\$)	
				OPÇÃO 1	Valor Unit.	Valor Total	OPÇÃO 2	Valor Unit.	Valor Total	OPÇÃO 3	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
5	36	Tenda com dimensão 10m x 10m	6	Enphoc	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	SLP-MA	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	TJ-MA	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	R\$ 1,26	R\$ 7.600,00
	37	Tenda com dimensão 6m x 6m	6	TJ-MA	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	SLP-MA	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	Enphoc	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
	38	Ventiladores com aspersão	40	TRT7	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00	EQU-IPAR	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00	TRT1	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00	R\$ 383,33	R\$ 15.333,33

